



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 036/65

Espécie do Expediente : " DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA "

Proponente : LEONE DA CUNHA

Data de entrada 30 / AGOSTO / 19 65

Protocolado sob N.º 233 FLS. 15

LIVRO = P =

ANDAMENTO

À COMISSÃO DE PARECER

1.

2.

3.

A PRESIDÊNCIA SOLICITOU REGIME DE URGÊNCIA NA SUA VOTAÇÃO, NO QUE FOI ATENDIDO PELO PLENÁRIO EM 30/8/65.

Aprovada por 5x4 votos em sessão plenária realizada em 30/8/1965.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº

36/65

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO

A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - É DENOMINADA " DEPUTADO RUY RAMOS " A PRAÇA CONSTRUÍ-
DA NO ANO DE 1962, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, NA ÁREA
DE TERRAS, COMPREENDIDA PELAS RUAS GETÚLIO VARGAS, 7 DE SETEMBRO, ALFRE
DO DESIDÉRIO DE SOUZA, E CHICO VIOLA.

ARTº 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 30/8/1965

VEREADOR LEONE DA CUNHA
PROPONENTE

